



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 753 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a Secretaria de Estado da Saúde.

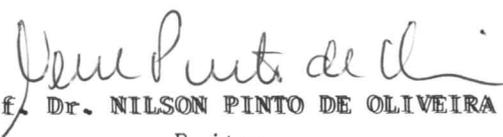
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e a Secretaria de Estado da Saúde (SES-PA), tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros à SES-PA pelo INAMPS, que deverá repassar a UNIVERSIDADE, visando dar prosseguimento à construção do Hospital Universitário da UFPA; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 9.515/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração